

Prefeitura Municipal de São José dos Campos

— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1449 de 22.5.01

DECRETO Nº 10.252/01
de 23 de maio de 2.001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar
no valor de R\$ 3.282.615,97

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar
no valor de R\$ 3.282.615,97 (Três Milhões Duzentos e Oitenta e Dois
Mil, Seiscentos e Quinze Reais e Noventa e Sete Centavos), destinado a
suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0307014.1002	Aquisição de Imóveis	
80.10-4110	Obras e Instalações	3.282.615,97

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior
corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento
vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-9999999.9999	Reserva de Contingência	
80.10-9999	Reserva de Contingência	3.282.615,97

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
— Estado de São Paulo —

DECRETO 10.252/01

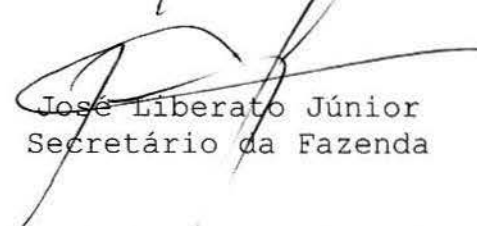
2

23 de maio de 2001

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,


Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal


Luciano Gomes
Consultor Legislativo


José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de maio do ano de dois mil e um.


William de Souza Freitas
Resp. p/ Divisão de Formalização e Atos